

Eugênio de Castro

Políticos gaúchos com bens entre R\$ 1 milhão e R\$ 4 milhões sacaram auxílio emergencial

Candidatos do RS que se elegeram na disputa municipal de 2020, com patrimônio que varia de R\$ 300 mil a R\$ 4 milhões, sacaram o auxílio emergencial. O Grupo de Investigação da RBS (GDI) analisou dados do benefício que deveria ser destinado a quem ficou sem recursos durante a pandemia. Entre os 83 políticos eleitos que constam nas estatísticas governamentais como contemplados pelo programa estão pessoas que possuem fazendas, caminhões, veículos de luxo e empressas. Nenhum deles, em tese, se enquadrava nas regras para receber o benefício. Os 83 eleitos fazem parte de um total de 697 candidatos gaúchos nas eleições municipais que apareceram nas listas oficiais como agraciados com o dinheiro governamental. Dos vitoriosos nas urnas, três se tornaram prefeitos, seis serão vice-prefeitos e os demais, vereadores. Para chegar aos nomes, o GDI cruzou as bases de dados do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Cidadania e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A irregularidade não é um fenômeno exclusivo do Rio Grande do Sul. Levantamento do TCU divulgado em novembro mostrou que o auxílio emergencial foi concedido a 10,7 mil candidatos brasileiros com bens acima do valor citado. Foram abertas investigações para verificar como isso aconteceu. Aqui, o link da listagem do Brasil Juntos, os 697 candidatos retiraram R\$ 603 mil de auxílio emergencial, média de menos de R\$ 1 mil por candidato. Desses políticos, 64 declararam ao TSE patrimônio acima de R\$ 1 milhão, ou seja, muito acima da zona de carência à que se destina o auxílio emergencial. A média chega a 10% de milionários entre os que sacaram o benefício, mesmo percentual verificado no Brasil inteiro.

Eugênio de Castro

Prefeito em exercício Vilmo Zorzo juntamente com o Chefe de Gabinete Geiso Pinheiro acompanhando as obras de ampliação do Posto de Saúde de Eugênio de Castro. Obras estas que estão em fase de conclusão na ordem de 200 mil reais com investimento realizado com recursos próprios.



A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Agricultura, informa os produtores rurais do município que já recebeu as sementes de milho do Programa Troca-Troca. O secretário de agricultura Aldair Sparrenberger, esclarece que os produtores que realizaram as reservas já podem retirar as sementes na prefeitura. "É necessário que o produtor rural vá até a Secretária de Agricultura para dar seguimento ao processo de retirada destas sementes", comentou o secretário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

OBJETO: Desenvolvimento de novo Website Oficial para a Câmara de Vereadores de Jóiá, em conformidade com as exigências de acesso à informação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com domínio Web próprio do Legislativo (gov.br). Criação de arte visual digitalizada, layout e design. Desenvolvimento que possibilite aos servidores públicos do ente que produzam e administrem o seu conteúdo, sem necessários conhecimentos técnicos da área de Tecnologia da Informação. Treinamento aos servidores e vereadores responsáveis pela utilização e inserção de informações. Transmissão das Sessões pelo website e pelas redes sociais. Disponibilização de correio eletrônico governamental. Canais de ouvidoria e serviço de informação a cidadã. Funcionalidades para atendimento da Transparência e Acesso à informação. Migração de todos os dados e informações presentes no website em funcionamento, até a implementação do novo website. Manutenção técnica do website. Correção de eventuais problemas do site, inconsistências na infraestrutura de Tecnologia da Informação. Auxílio para usuário master e demais usuários para correta utilização na geração e administração de conteúdo. Ajustes e adequações às novas exigências e legislações futuras.

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA
PRAZO: Desenvolvimento do novo website em até 3 (três) dias corridos e 1 (um) ano para a manutenção técnica.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao valor mensal da manutenção técnica, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Jóiá - RS, 27 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BRITTES

Presidente da Câmara de Vereadores de Jóiá

Santo Ângelo

Após reanálise dos óbitos ocorridos nas últimas 48 horas, entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 12ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), Comitê Temporário de Enfrentamento ao Coronavírus e os hospitais, foi descartado como óbito Covid-19 O falecido de um homem de 64 anos, ocorrido na última quarta-feira (09) em sua residência, quando foi confirmado o equívoco na elaboração do atestado de óbito do paciente. O óbito ocorrido na quinta-feira (10), no Hospital Regional Unimed Missões, foi confirmado como o 62º em Santo Ângelo.